

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA

A Despesa de Exercício Anterior - DEA é estritamente orçamentária, devendo-se analisar o seu registro patrimonial.

Conforme os princípios da competência e oportunidade a regra é que independente de disponibilidade orçamentária seja realizado o registro patrimonial das despesas no momento de seu fato gerador. Com o exposto, o comum é que as DEAs estejam registradas no patrimônio no exercício de sua ocorrência, estando assim as Obrigações a Pagar classificadas como Passivo P até a emissão de sua respectiva Nota de Empenho, não ensejando, portanto, registro no patrimônio.

Nos casos em que já havia uma obrigação presente, mas que a administração somente reconheceu a VPD posteriormente deve-se registrar como ajuste de exercício anterior, no patrimônio líquido, uma vez que o fato gerador ocorreu em exercício diverso.

Já nos casos em que a lei ou norma cria um direito no momento presente, mas com efeitos retroativos, deve-se registrar a VPD no exercício, uma vez que se trata de fato gerador do exercício atual.

1. VALORES INSCRITOS EM OBRIGAÇÕES A PAGAR

1.1. EMPENHO

Atenção: Concomitante ao Empenho deve-se proceder (imediatamente) a contabilização do item 1.1.1.

TRANSAÇÃO: >NE

D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

C- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

1.1.1 Transferência da Obrigação e Reconhecimento da Fase em Liquidação

Tendo em vista que a despesa foi empenhada, faz-se necessário o remanejamento do passivo com atributo (P) para o atributo (F). Em decorrência, necessário se faz ainda o remanejamento da conta Crédito Empenhado a Liquidar para a conta Crédito Empenhado em Liquidação, devido a incorporação do passivo financeiro, evitando desta forma, a duplicidade no cálculo do Superávit Financeiro.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510193	20XXNEXXXXX	3XXXX92XX	-	XXXXXXXXXX	R\$
520247	CNPJ Favorecido	-	-	XXXXXXXXXX	R\$

D- Fornecedores a Não Financiados a Pagar (P) (2.1.3.1.1.01.51)

C- Fornecedores a Pagar (F) (2.1.3.1.1.01.01)

D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

C- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)

1.2. LIQUIDAÇÃO

Devido o passivo estar registrado no exercício de seu fato gerador no momento da liquidação não há VPD – Variação Patrimonial Diminutiva ou Ajuste de Exercício Anterior. Dessa forma, nesta fase há apenas o reconhecimento da despesa orçamentária.

1.2.1 Sem Retenções

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510052	20XXNEXXXXX	3XXXX92XX	-	XXXXXXXXXXXX	R\$

- D- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- D- DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)
- C- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)

1.2.2 Com Retenções

- ISS

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510052	20XXNEXXXXX	3XXXX92XX	-	XXXXXXXXXXXX	Bruto
525120	CNPJ do Fornecedor	-	213110101	XXXXXXXXXXXX	ISS
520341	CNPJ da Prefeitura	-	-	XXXXXXXXXXXX	ISS

- D- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- D- DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)
- C- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)
- D- Fornecedores a Pagar (F) (2.1.3.1.1.01.01)
- C- ISS (2.1.8.8.1.01.08)
- D- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)
- C- DDR Comprometida por Consig./Retenções (8.2.1.1.3.02.00)

- INSS

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510052	20XXNEXXXXX	3XXXX92XX	-	XXXXXXXXXXXX	Bruto
52034X	CNPJ do Fornecedor	-	-	XXXXXXXXXXXX	INSS

- D- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- D- DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)
- C- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)
- D- Fornecedores a Pagar (F) (2.1.3.1.1.01.01)
- C- INSS (2.1.8.8.1.01.02)
- D- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)
- C- DDR Comprometida por Consig./Retenções (8.2.1.1.3.02.00)
- D- INSS (7.9.4.1.1.0X.00)
- C- INSS (8.9.4.1.1.0X.00)

Evento	Descrição	Classificação
520342	INSS PJ	794110200 e 894110200
520343	INSS PF	794110100 e 894110100

- IRRF PESSOA JURÍDICA

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510052	20XXNEXXXXX	3XXXX92XX	-	XXXXXXXXXXX	Bruto
52034X*	CNPJ Favorecido	-	-	XXXXXXXXXXX	IRRF

- D- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- D- DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)
- C- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)
- D- Fornecedores a Pagar (F) (2.1.3.1.1.01.01)
- C- IRRF (2.1.8.8.1.01.04)
- D- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)
- C- DDR Comprometida por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)
- D-IRRF - PJ (7.9.4.1.2.0X.00)
- C- IRRF - PJ (8.9.4.1.2.0X.00)

Evento*	Inscrição	Classificação
520344	IRRF - PJ - CODIGO 1708	794120200 e 894120200
520345	IRRF Serv. Prest. por Assoc. de Coop. de Trabalho - CODIGO 3280	794120500 e 894120500
520346	IRRF - PJ Propaganda - CODIGO 8045	794120700 e 894120700
520347	IRRF Precatórios – CODIGO 5928	794120800 e 894120800

1.3. PAGAMENTO**1.3.1 Sem Retenção IRRF Pessoa Física****TRANSAÇÃO: >PD**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700XXX	201XNEXXXXX	3XXXX92XX	21311XXXX	XXXXXXXXXXX	R\$

- D- Fornecedores a Pagar (2.1.3.1.1.01.01)
- C- Caixa e Equivalentes de Caixa (evento de máquina)
- D- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)
- C- DDR Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)
- D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado Pago (6.2.2.1.3.04.00)

Evento	Quando o credor for o mesmo do empenho e o Pagamento for efetuado:
700214	Pela Própria UG
700215	UG - Tesouro, Quando UG Liquidante for Órgão da Administração Direta
700216	UG - Tesouro, Quando UG Liquidante for Órgão da Administração Indireta
700235	Pela UG - Tesouro, Com Recursos das Autarquias e Fundos Especiais

Evento	Quando o credor for diferente do credor do empenho e o Pagamento for efetuado:
700299	Pela Própria UG
700298	UG - Tesouro, Quando UG Liquidante for Órgão da Administração Direta
700300	UG - Tesouro, Quando UG Liquidante for Órgão da Administração Indireta
700303	Pela UG - Tesouro, Com Recursos das Autarquias e Fundos Especiais

1.3.2 Com Retenção de IRRF Pessoa Física

TRANSAÇÃO: >PD

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
7002XX	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXXXX	21311XXXX	XXXXXXXXXX	Líquido*
5203XX	CPF Credor	-	21311XXXX	XXXXXXXXXX	IRRF PF

* O Valor "Líquido" informado será o valor que o Credor (fornecedor) irá receber, o mesmo informado no campo "Favorecido" da PD.

- D- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (2.1.3.1.1.01.01)
- C- Caixa e Equivalente de Caixa (evento de máquina)
- C- Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF (2.1.8.8.1.01.04)
- D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado Pago (6.2.2.1.3.04.00)
- D- DDR - Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)
- C- DDR - Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)
- C- DDR - Comprometido Por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)
- D- IRRF - PF (7.9.4.1.2.0X.00)
- C- IRRF - PF (8.9.4.1.2.0X.00)

Quando o Pagamento For Efetuado Pela Própria UG:

Evento	Código	Classificação
520321	IRRF - PF - CODIGO 0588	794120100 e 894120100
520323	IRRF - Sobre Aluguel - CODIGO 3208	794120300 e 894120300
520333	IRRF - Prêmio e Sorteio em Geral - CODIGO 0916	794120600 e 894120600

Quando o Pagamento For Efetuado Pela UG – Tesouro:

Evento	Código	Classificação
520324	IRRF - PF - CODIGO 0588	794120100 e 894120100
520330	IRRF - Sobre Aluguel - CODIGO 3208	794120300 e 894120300
520334	IRRF - Prêmio e Sorteio em Geral - CODIGO 0916	794120600 e 894120600

1.4. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS**TRANSAÇÃO: >PD**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
7002XX	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXXXX	21881XXXX	XXXXXXXXXX	R\$

- D- Imposto Retido (2.1.8.8.1.01.XX)
- C- Caixa e Equivalentes de Caixa (evento de máquina)
- D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado Pago (6.2.2.1.3.04.00)

Evento	Quando o Pagamento for Efetuado
700250	Pela Própria UG
700247	UG - Tesouro, Quando UG Liquidante for Órgão da Administração Direta
700248	UG - Tesouro, Quando UG Liquidante for Órgão da Administração Indireta
700249	Pela UG - Tesouro, Com Recursos das Autarquias e Fundos Especiais

2. VALORES NÃO RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Para despesas de exercício anterior que não tenham sido inscritas em restos a pagar e nem reconhecido o seu passivo no exercício correspondente ao seu fato gerador.

2.1. EMPENHO

TRANSAÇÃO: >NE

D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

C- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

2.2. LIQUIDAÇÃO

Devido a não contabilização do fato gerador no exercício a que pertencia, deve-se registrar um Ajuste de Exercícios Anteriores nas contas patrimoniais.

2.2.1 Sem Retenções

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
51022X	20XXNEXXXXX	3XXXX92XX	2XXXXXXXX*	XXXXXXXXXX	R\$
525134	AJ 300003	-	-	-	R\$

D- Ajustes de Exercícios Anteriores (2.3.7.1.1.03.00)

C- Passivo Financeiro do Exercício (F) (2.1.X.X.XX.XX)

D- DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)

C- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)

D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

Evento	Descrição
510225 + 525134	Mesmo Credor do Empenho
510226 + 525134 + 520120	Credor Diferente do Empenho

• **BENS DE ESTOQUE – ALMOXARIFADO**

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510188	20XXNEXXXXX	333909230	11561XXXX	XXXXXXXXXX	R\$

- Para bens para doação utilizar o evento 510507.

D- Bens de Estoque (1.1.5.6.1.XX.XX)

C- Passivo Financeiro do Exercício (F) (2.1.X.X.XX.XX)

D- DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)

C- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)

D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

• **BENS IMÓVEIS- (BENS DE CONVÊNIOS)**

Os bens imóveis adquiridos com recursos de convênios, são incorporados no Ativo Imobilizado e controlados pelas contas dos grupos 7 e 8, devido a inexistência de sistema gerencial para identificar os mesmos.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510345	20XXNEXXXXX	344909251		XXXXXXXXXX	R\$
550502	PIXXXXXXX		1231XXXXX	-	R\$
510374	PIXXXXXXX	-	79116XXXX	-	R\$
520524	CNPJ/CPF			XXXXXXXXXX	R\$

D- Bens Imóveis (1.2.3.2.X.XX.XX)

C- Fornecedores (2.1.3.1.1.01.01)

D- DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)

C- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)

D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

D- Bens Imóveis de Convênios (7.9.1.1.6.01.XX)

C- Bens Imóveis de Convênios (8.9.1.1.6.01.XX)

ADQUIRIDOS POR FUNDOS VINCULADOS

TRANSAÇÃO: >NL

UNIDADE GESTORA: Fundo

GESTAO : 00007

CGC/CPF/UG FAVORECIDA : UG que o Fundo é Vinculado

GESTAO FAVORECIDA: 0000X

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510504	20XXNEXXXXX	344909251		XXXXXXXXXX	R\$
540087	PIXXXXXXX		1231XXXXX	-	R\$
510505	PIXXXXXXX	-	79116XXXX	-	R\$
520524	CNPJ/CPF			XXXXXXXXXX	R\$

2.2.2 Com Retenções

- ISS

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510226	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXX	-	XXXXXXXXXX	Despesa Bruta
525134	AJ 3000003	-	-	-	Despesa Bruta
520120	CNPJ/CPF	-	2XXXXXXXX	XXXXXXXXXX	Liq. Credor
520138	CNPJ Prefeitura ISS	-	-	XXXXXXXXXX	ISS

D- Ajustes de Exercícios Anteriores (2.3.7.1.1.03.00)

C- Passivo Financeiro (F) (2.1.X.X.X.XX.XX)

C- ISS (2.1.8.8.1.01.08)

D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

D- DDR – Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)

C- DDR – Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)

C- DDR – Comprometida por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)

D- Financeiro Disponível (8.2.1.4.1.00.00)

C- Financeiro Comprometido (8.2.1.4.2.00.00)

- INSS

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510226	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXX	-	XXXXXXXXXX	Despesa Bruta
525134	AJ 3000003	-	-	-	Despesa Bruta
520120	CNPJ/CPF Credor	-	2XXXXXXXX	XXXXXXXXXX	Liq. Credor
520XXX	CNPJ/CPF Credor	-	-	XXXXXXXXXX	INSS

D- Ajustes de Exercícios Anteriores (2.3.7.1.1.03.00)

C- Passivo Financeiro (F) (2.1.X.X.X.XX.XX)

C- INSS (2.1.8.8.1.01.02)

D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

D- DDR Comprometida Por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)

C- DDR Comprometida Por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)

C- DDR Comprometida Por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)

D- Financeiro Disponível (8.2.1.4.1.00.00)

C- Financeiro Comprometido (8.2.1.4.2.00.00)

D- INSS Pessoa Jurídica (7.9.4.1.1.0X.00)

C- INSS Pessoa Jurídica (8.9.4.1.1.0X.00)

Evento	Descrição	Classificação
520108	INSS PJ	794110200 e 894110200
520267	INSS PF	794110100 e 894110100

• IRRF PESSOA JURÍDICA

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510226	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXXXX	-	XXXXXXXXXXX	Despesa Bruta
525134	AJ 3000003	-	-	-	Despesa Bruta
520120	CNPJ/CPF	-	2XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	Liq. Credor
520XXX	CNPJ Credor	-	-	XXXXXXXXXXX	IRRF PJ

- D- Ajustes de Exercícios Anteriores (2.3.7.1.1.03.00)
 C- Passivo Financeiro do Exercício (F) (2.1.X.X.XX.XX)
 C- Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF (2.1.8.8.1.01.04)
 D- DDR– Comprometida Por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)
 C- DDR –Comprometida Por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)
 C- DDR–Comprometida Por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)
 D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)
 C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
 D-IRRF - PJ (7.9.4.1.2.0X.00)
 C- IRRF - PJ (8.9.4.1.2.0X.00)

Evento*	Inscrição	Classificação
520322	IRRF - PJ - CODIGO 1708	794120200 e 894120200
520351	IRRF Serv. Prest. por Assoc. de Coop. de Trabalho - CODIGO 3280	794120500 e 894120500
520352	IRRF - PJ Propaganda - CODIGO 8045	794120700 e 894120700
520353	IRRF Precatórios – CODIGO 5928	794120800 e 894120800

2.3. PAGAMENTO

Para o pagamento de Despesas com valores empenhados no exercício corrente, consultar os itens 1.3 e 1.4.

Palmas – TO, 28 de janeiro de 2016.

À consideração superior.

ALINE RODRIGUES ALVES
Gerente de Normatização Contábil

De acordo. Encaminhe-se à Superintendência de Controle e Contabilidade Geral.

MARIA HELANY DA SILVA
Diretora de Acompanhamento, Normas e Procedimentos

De acordo. Disponibilizar no sítio da superintendência. www.compras.to.gov.br/sgc

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente